	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.							
DATA: 23/03/2021					HORA:		
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	<b>ROMEU ALDIGUERI</b> Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT	
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT	
	JULIOCÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT	
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT	
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA	
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB	
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT	
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PSB	
	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS	

LEGENDA			
<b>P:</b> Presente	<b>J:</b> Justificou	<b>A:</b> Ausente	<b>L:</b> Licenciado

### I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

### II – Expediente:

Nada consta.

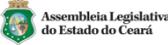
### III - Ordem do Dia

#### a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

#### b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**1. Proposta de Emenda Constitucional n.º 03/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.628, de autoria do Poder Executivo.**

“Altera o inciso XVI do art. 88 e o art. 211 da Constituição do Estado do Ceará.” **(CCJR)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 23.03.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:**

**Relator:**

**Parecer:**

**2. Projeto de Lei Complementar n.º 08/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.627, de autoria do Poder Executivo.**

“Autoriza o Poder Executivo a adotar providências buscando a normalização do abastecimento de oxigênio hospitalar em Unidades de Saúde pertencentes a municípios do Estado do Ceará.” **(CCJR, CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 23.03.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:**

**Relator:**

**Parecer:**

**3. Mensagem n.º 03/2021, oriundo da Mensagem n.º 05/20, de autoria do Ministério Público.**

“Altera a Lei Estadual n.º 15.912, de 11 de dezembro de 2015, que institui o fundo de reaparelhamento e modernização do Ministério Público do Estado do Ceará.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 23.03.2021

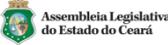
**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:**

**Relator:**

**Parecer:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**4. Mensagem n.º 34/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.626, de autoria do Poder Executivo.**  
 “Renova ao Poder Executivo autorização para pagamento das contas de energia da população de baixa renda do Estado do Ceará, em decorrência do período de pandemia da Covid-19.”  
**(CCJR, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 23.03.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:**

**Relator:**

**Parecer:**

**5. Mensagem n.º 35/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.630, de autoria do Poder Executivo.**  
 “Renova autorização para que o Poder Executivo possa adquirir e distribuir gás em botijão às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado do Ceará, em razão da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 23.03.2021

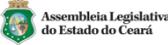
**Pedido de Vista:** Não

**Posição da Procuradoria:**

**Relator:**

**Parecer:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**6. Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2021, de autoria da Mesa Diretora.**

“Prorroga, até 30 de junho de 2021, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, estabelecida por meio dos Decretos Legislativos n.º 546, de 17 de abril de 2020, n.º 550, de 14 de maio de 2020, e n.º 552, de 23 de julho de 2020, nos municípios de Aquiraz, Moraújo, Paracuru e Poronga.” **(CCJR)**

**Regime de Urgência:** Sim, aprovado em 23.03.2021

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

**Emenda Aditiva n.º 01/2021 de autoria do Deputado Romeu Aldigueri.**

“Adiciona o Decreto Legislativo n.º 545, de 08 de abril de 2020 (ementa) e o município de Granja-CE ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2021.”

**Relator:**

**Parecer:**

**Emenda Aditiva n.º 02/2021 de autoria do Deputado Leonardo Araújo.**

“Adiciona ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 14/2021, de autoria da Mesa Diretora, o município que indica.”

**Relator:**

**Parecer:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias